CEP: 89199-000. - ESTADO DE SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2018

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Santa Terezinha, através dos seus conselheiros, nomeados pela Lei nº. 248 de 02 de abril de 2007 em cumprimento à legislação vigente, após a apreciação da prestação de contas de 2018, tem a satisfação de apresentar o PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS RECURSOS DO FUNDEB referente ao exercício de 2018, e assim o faz:

O processo de prestação de contas está devidamente instruído, tendo como receita de transferência o montante de R\$ 4.471.194,90 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil cento e noventa e quatro reais e noventa centavos), acrescido de R\$ 11.687,56 (onze mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), provenientes de rentabilidade de aplicações financeiras, totalizando no exercício, uma receita de R\$ 4.482.882,46 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Deste total, foi aplicado com pessoal docente a importância de R\$ 2.876.356,89 (dois milhões oitocentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), que representam 64,16 % da Receita total do Fundo, portando acima do valor mínimo legal. O restante de 35,84.%, foi aplicado com transporte escolar, manutenção das escolas e demais despesas com o ensino fundamental. Sendo que, ficou um saldo de R\$ 19.241,24 (dezenove mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), para o próximo exercício.

Os valores constantes deste relatório foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura e conferidos com balancetes, balanço orçamentário, patrimonial, financeiro e demonstrações das variações patrimoniais devidamente impressos. Quanto à análise de valores bancários e respectivos saldos, os mesmos foram conferidos com os extratos de cada conta, juntamente com as suas devidas conciliações bancárias. No que se refere às aplicações legais, observou-se o seguinte:

- * Na Educação, incluindo o FUNDEB, foram aplicados os percentuais exigidos por Lei;
- * Nos gastos com pessoal docente foi obedecido o limite mínimo de 60% estabelecido pela Lei.

Informamos que o presente parecer foi executado com base na documentação apresentada pela Divisão de Contabilidade desta Prefeitura e que a Prestação de Contas está sendo enviada ao TCESC (Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, através do Portal de Sistemas (Sala Virtual), e disponibilizada para consulta no Portal de Transparência.

Finalmente, informa este Conselho, que todos os documentos de receitas e despesas com recursos do FUNDEB, no exercício de 2018, foram objeto de acompanhamento e fiscalização do Conselho, nada tendo sido de seu conhecimento que possa ter causado danos ao erário público municipal; portando nosso parecer é favorável à aprovação da Prestação de Contas, deste exercício.

Santa Terezinha 26 de fevereiro de 2019.

VERA LÚCIA SAVICKI

Sand of Carvalha

Presidente do Conselho do FUNDEB